



Processo nº: 298/2026

Demandante: Secretária Municipal de Comunicação e Cultura de Aurora do Tocantins - TO.

Inexigibilidade nº: 014/2026

Objeto da Solicitação: Contratação de artista/banda para apresentação musical na Temporada de Praia do Balneário Douradas 2026, no Município de Aurora do Tocantins - TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos apresentados pelo proponente, constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos devidamente acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **MB PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.292.956/0001-05, sediada na RUA 9T MAJOR CLARO, S/N, CASA, CENTRO, CRISTÓPOLIS - BA, CEP: 47950-000, neste ato representada por seu titular **SILVANEIDE CONEGUNDES VASCO**, CPF nº 030.814.095-86.

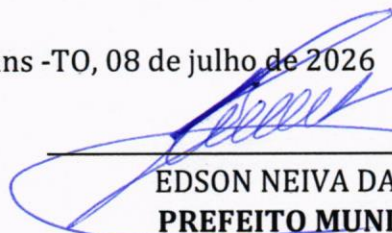
Art. 2º. A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística musical do artista **MARQUINHO BAHIA**, durante a **Temporada de Praia do Balneário Douradas 2026**, promovida pelo Município de Aurora do Tocantins - TO, a ser realizada no dia **18 de julho de 2026**.

Art. 3º. O valor da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais)**, conforme proposta apresentada.

Art. 4º. Determinar ao setor competente que proceda à publicação do presente ato, na forma da lei, bem como à formalização do instrumento contratual, se for o caso.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora do Tocantins - TO, 08 de julho de 2026


EDSON NEIVA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Edson Neiva da Silva
Prefeito
Aurora do Tocantins